



Edição

N.º 277

Condicionamento do trânsito na freguesia da Moita

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 09 de setembro, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, sob a proposta n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021, aprovada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2021, designadamente o constante nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, e ao abrigo do artigo 8º, nº 1. do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que no âmbito da realização da Festa em Honra da N.ª S.ª da Boa Vaigem 2022, foi autorizado a seguinte alteração temporária do trânsito, conforme sinalização vertical colocado no local:

- No parque de estacionamento, junto ao Centro Náutico, só é permitido o estacionamento a viaturas autorizadas, de 09 a 18 de setembro.



Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do coume.

Moita, 09 de setembro 2022

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Edgar Rodrigues Albino". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the end.

(Carlos Edgar Rodrigues Albino)